



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



E EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 062/2025

Processo Administrativo Nº. 144/2025 - Contrato Nº. 144/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA", inscrita no CNPJ n.º CNPJ n.º 11.460.601/0001-01, com sede na Av. Dr Nelson Caires de Brito,327, centro, na cidade de Paramirim CEP: 46.190-000

Objeto: Serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- Ba que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade n.º 062/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Vigência: 10/02/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal